**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025**

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para a realização de Desobstrução de Manilha na Rua Bela Vista, entrada do Hernani Sá, porta da Casa do Sorvete**.**

**Prezados edis,**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que **seja realizada a Desobstrução de Manilha na Rua Bela Vista, entrada do Hernani Sá, porta da Casa do Sorvete.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a desobstrução da manilha localizada na Rua Bela Vista, entrada do Hernani Sá, em frente à Casa do Sorvete. A obstrução da manilha tem causado sérios transtornos para os moradores e comerciantes da região, especialmente em períodos de chuva, quando ocorrem alagamentos que dificultam o tráfego e geram riscos à saúde pública.

A manilha obstruída impede o escoamento adequado das águas pluviais, resultando em acúmulo de água nas vias públicas e nas calçadas. Este problema não só prejudica a mobilidade de pedestres e veículos, como também pode provocar a deterioração do asfalto, aumentar o risco

de acidentes e favorecer a proliferação de mosquitos transmissores de doenças, como a dengue, zika e chikungunya.

A desobstrução de manilha é uma medida necessária para garantir o funcionamento eficiente do sistema de drenagem pluvial e evitar os transtornos causados pelos alagamentos. Além disso, essa ação contribui para a preservação do meio ambiente e a qualidade de vida dos cidadãos, promovendo um ambiente urbano mais seguro e saudável.

Portanto, é de extrema importância que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, realize com urgência a desobstrução de manilha na Rua Bela Vista, entrada do Hernani Sá, em frente à Casa do Sorvete, visando solucionar os problemas de alagamento e garantir a segurança e o bem-estar dos munícipes.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 11 de março de 2025.

**TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR**

Vereador